



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola Construir o Saber		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, a Escola Construir o Saber, em Icó.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08280006-5	PARECER: 0378/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Márcia Maria Melo, diretora pedagógica da Escola Construir o Saber, instituição pertencente à rede particular de ensino e situada na Rua Francisco Maciel da Silva, 2354, Centro, CEP: 63.430-000, Icó, pelo Ofício nº 005/2008, comunica a este Conselho que encerrou as atividades da referida Instituição e que recolheu todo arquivo escolar à Célula de Gestão Escolar da Secretaria de Educação Básica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estabelecimento de ensino será extinto após publicação do Parecer que declara sua extinção com fundamento no que dispõe o Parecer nº 530/1992 que regulamenta a matéria, o que está comprovado no processo por carimbo nele oposto no dia 11.08.2008 do órgão competente da Secretaria de Educação Básica.

III – VOTO DO RELATOR

Após a publicação deste Parecer, embora lamentando e agradecendo os esforços de todos em prol da educação, o voto do Relator é pela declaração de extinção, a pedido, da Escola Construir o Saber, em Icó.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE